



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESPACHO N.º 009/DA/2025

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabelece o enquadramento jurídico regulador do funcionamento dos serviços autárquicos, visando a sua adequação a uma maior autonomia e ao reforço de competências das Autarquias Locais.

Nos termos do artigo 6.º do referido Decreto-Lei, a Assembleia Municipal de Felgueiras, em sessão realizada em 27 de fevereiro de 2023, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2023, o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, a qual será constituída, por unidades orgânicas nucleares - 1 (uma) direção municipal, dirigida por um diretor municipal, cargo de direção superior de 1.º grau, e 4 (quatro) departamentos, dirigidos por diretores de departamento, cargos de direção intermédia de 1.º grau, e unidades orgânicas flexíveis, tendo sido fixado em 25 (vinte e cinco) o número máximo daquelas unidades orgânicas, sendo 14 (catorze) unidades orgânicas flexíveis para cargos dirigentes intermédios de 2.º grau e 11 (onze) unidades orgânicas flexíveis para cargos dirigentes intermédios de 3.º grau.

A Câmara Municipal de Felgueiras, em reunião extraordinária pública realizada no dia 31 de março de 2023, no seguimento da aprovação do regulamento de organização dos serviços municipais, publicado pelo Aviso n.º 5630/2023, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 54, de 16 de março de 2023, deliberou aprovar a estrutura orgânica flexível do Município de Felgueiras e as respetivas atribuições e competências.

Por sua vez, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do já referido Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal de Felgueiras, em sessão realizada em 19 de dezembro de 2024, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal deliberou aprovar alterações à estrutura orgânica flexível do Município de Felgueiras.

As referidas alterações à Estrutura Flexível do Município de Felgueiras implicaram a alteração e republicação da mesma, as quais se materializaram através da publicação do Despacho n.º 2411/2025, em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CONSIDERANDO QUE:

- As referidas alterações à estrutura foram publicadas, por Despacho n.º 2411/2025, em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2025;
- Nos termos do sobredito Despacho as alterações ao Regulamento entram em vigor após publicação em *Diário da República*, produzindo efeitos no dia 1 de março de 2025;
- Foram extintas ou reestruturadas diversas unidades orgânicas tais como a Divisão Administrativa para Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e redefinição das respetivas competências e, bem assim, criar a unidade orgânica flexível de 3.º grau, nomeadamente os Serviços de Mobilidade na dependência da Divisão de Intervenção Territorial;
- O mencionado Serviço, e Divisão, dotados de atribuições cuja prossecução eficiente, eficaz e qualitativa, justificam o provimento da sua liderança direta que garanta o cumprimento dos objetivos, a melhoria dos resultados e permita a otimização dos recursos, bem como uma melhor resposta às necessidades dos cidadãos, potenciando uma governação autárquica mais qualificada e o desenvolvimento local;
- Por forma a prosseguir a reestruturação preconizada, urge operacionalizar o provimento em causa até que, o procedimento concursal, a abrir nos termos da legislação vigente possa ser promovido e concluído;

NESTA CONFORMIDADE, DETERMINO,

No uso da competência conferida pela al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09 na atual redação e nos termos do artº27º da Lei nº2/2004, de 15/01 na atual redação conjugado com a al. b) do nº1 do artº19º da Lei nº49/2012, de 29/08 na atual redação que, por urgente conveniência de serviço e em razão da vacatura dos lugares, seja assegurado, em regime de substituição e até à nomeação de titular, pelo prazo de 90 dias, o qual pode ser estendido, em conformidade com o disposto no nº3 do artº27º da citada Lei nº2/2004, até à conclusão do procedimento concursal respetivo, com efeitos a 01/03/2025, no respeito pelo princípio da continuidade dos serviços públicos, designadamente:





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

NOME	UNIDADE ORGÂNICA DE AFETAÇÃO	CARGO
PAULA CARINA CARVALHO E SILVA	Divisão Administrativa e de Recursos Humanos	Direção Intermédia de 2.º Grau
AGOSTINHO FERNANDO COSTA LEITE	Serviços de Mobilidade	Direção Intermédia de 3.º Grau

Os/As nomeados/as reúnem as condições legais de recrutamento e possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e são dotados/as da necessária competência e aptidão para o exercício do respetivo cargo.

Nos termos do artigo 13.º da supracitada Lei 49/2012, de 29 de agosto, deverá a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal os júris do procedimento.

O presente despacho produz efeitos à data de 01 de março de 2025.

Felgueiras, 03 de março de 2025

Divulgue-se e publicite-se nos termos da Lei.

O Presidente da Câmara,

Nuno Fonseca



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL N.º 038/DA/2025

-----**Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras: -----

-----**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho n.º 009/DA/2025, datado de 03 de março, o qual faz parte integrante do presente edital. -----

----- Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt e demais lugares do uso e costume. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 03 de março de 2025. -----

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

-----Eu, Manuel Ferreira Fonseca, da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----

O funcionário,

